

PORTARIA Nº 2.262 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- A Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações.
- O Resolução IFPR nº 16, de 10 de junho de 2014.
- O processo nº 23397.000392/2017-52.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação, a partir de 30 de junho de 2017, ao(a) servidor(a) RADAMÉS BOOSTEL, SIAPE 1758917, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Curitiba, em virtude de apresentação de titulação em nível de Mestrado em Enfermagem, pela Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ELIANE MESQUITA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas